ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Aos vinte dias do mês de marco de hum mil novecentos e noventa e seis, às quatorze horas, reuniu-se na sala do bloco D, 1º andar, a Congregação da Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes membros: Ana Lúcia Goulart de Faria, Antonio Miguel, Cecília Azevedo Lima Collares, Célia Maria de Castro Almeida, Dermeval Saviani, Eduardo Oscar de Campos Chaves, Elizabeth de Almeida Silvares Pompeo de Camargo, Fermino Fernandes Sisto, Frederico Rodrigues Póvoa Leal, Helena Costa Lopes de Freitas, João Francisco Régis de Moraes, José Camilo dos Santos Filho, José Damiro de Moraes, José Luís Sanfelice, Mansur Lutfi, Maria Lúcia de Souza, Milton José de Almeida, Newton Aquiles von Zuben, Raquel Pereira Chainho Gandini e Valério José Arantes. Ausência justificada: Zacarias Pereira Borges. De início o Professor José Luís Sanfelice submeteu à apreciação a Ata da Centésima Reunião Ordinária da Congregação de 14/02/96, a qual foi aprovada com 01 abstenção e com as seguintes ressalvas: a) deixou de constar na lista de presença o nome da Professora Raquel Pereira Chainho Gandini; b) página 04, linha 02, o parágrafo ficou assim redigido: ".....o Professor Lisias Nogueira Negrão...."; c) página 04, linha 19, o parágrafo ficou assim redigido: "..... também, nas disciplinas Gestão Escolar, Educação Não-Formal e Prática Pedagógica e Instituições Sociais Não-Escolares". I) EXPEDIENTE. a) O Professor Newton Aquiles von Zuben comunicou que está circulando pela Universidade o OF.Circ. 003/96-DML, assinados pelos Professores Doutores Paulo Roberto de Souza (Chefe do Departamento de Medicina Legal-FCM) e Fortunato Antonio Badan Palhares (Coordenador do Curso de Graduação do DML-FCM e Presidente do Comitê de Ética-FCM). Após a leitura do ofício o Professor Newton fez a seguinte declaração: "Muito estranho o documento circular do Departamento de Medicina Legal, encaminhado aos Departamentos da Faculdade de Medicina da Unicamp e que circula pelo Campus. Reprovável a tentativa de implantar em um departamento desta Universidade (em qualquer outro talvez pudesse ser entendido mas mesmo assim sempre inaceitável) uma condição em que os indivíduos sejam despossuidos do direito de pensar, criticar e lutar pela sua autonomia de opinião de expressão e de pensamento. Totalmente anacrônico o fato de se pensar na possibilidade de submeter os indivíduos de uma coletividade, movimente numa Universidade, a um pensamento único, a uma conduta uniforme. Isso destrói um dos pilares da Universidade, o pluralismo de idéias, teorias e ideologias. É pelo confronto de idéias, aceitando-se as diferenças que avançam a ciência e a cultura. Proponho que na próxima reunião com melhores conhecimento do Documento esta Congregação apresente uma moção de crítica e répúdio". O referido ofício encontra-se anexado ao original desta ata. b) O Professor José Luís Sanfelice acusou o recebimento do OF.Circ.SG/04/96, encaminhando cópia do OF.Circ.nº.07/96. de 05/02/96, da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, e seus anexos, referente às normas para realização das eleições municipais, do ano de 1996, e dá outras providências. c) O Professor José Luís Sanfelice informou que: 1) no dia de ontem chegaram todos os computadores dos docentes inscritos no processo da CGI. Até 6ª. feira os micros serão patrimoniados e entregues pela Direção e 2) foi concluído todo o serviço de refrigeração central e a reforma do Salão Nobre/FE. As firmas executoras dos serviços já foram pagas. d) O Professor José Luís Sanfelice informou, ainda, que

1

2

3

5

6

7

8

9

10

11

12 13

14

15 16

1

18

19

20

21

22

23 24

25

26

27 28

29

30

31 32

34

35 36

37

38 39

40

41

43

encaminhou à Coordenação de Pedagogia, conforme solicitação da Sra. Coordenadora, 07 aparelhos de TV, 07 aparelhos de video-cassete e 07 suportes. Para a aquisição destes aparelhos foram utilizados os recursos da graduação. A Professora Helena C.L. de Freitas esclareceu que a idéia é fazer um circuito fechado e que, ainda, está sendo estudada uma forma de alocar os aparelhos sem risco ao patrimônio. II) ORDEM DO DIA. A) Para Ciência: A.1) OF.DASE/FE/03/96 - indicando o Professor Doutor Nilson Joseph Demange para compor a Comissão de Especialistas/FE e OF.DEPE/FE/08/96 indicando o Professor Doutor Angel Pino Sirgado para compor a Comissão de Especialistas/FE. A.2) OF.DECISAE/FE/17/96 - indicando a Professora Doutora Neusa Maria Mendes de Gusmão para compor a Comissão de Licenciatura/FE e OF.DECISAE/FE/10/96 - indicando a Professora Doutora Liliane Rolfsen Petrilli Segnini para compor a Comissão de Pós-Graduação e como suplente a Professora Doutora Márcia de Paula Leite. A.3) OF.FE.Nº.095/96 - indicando as Professoras Ana Lúcia Goulart de Faria e Liliana Rolfsen Petrilli Segnini, respectivamente como representante titular e suplente junto ao Conselho Científico do PAGU - Núcleo de Estudos de Genêro. A.4) OF.GR.182/96 - informando que o ato institucional de Colação de Grau passará a ser realizado nas respectivas Unidades de Ensino, sob a responsabilidade da Direção da Unidade. As Unidades deverão comunicar, à Diretoria Acadêmica, até 10/04/96, impreterivelmente, a data em que será realizada a Colação de Grau dos formandos do primeiro período letivo de 1996. B) Para Homologação: B.1) Concurso para Professor Livre Docente, na Área de Pensamento Social e Educação do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas à Educação. Designação, "ad referendum" da Congregação, da Comissão a fim de, mediante parecer único e conclusivo, manifestar-se sobre a inscrição da Professora Doutora Liliane Rolfsen Petrilli Segnini. Comissão de Especialistas: Professores Doutores James Patrick Maher, Dermeval Saviani e Letícia Bicalho Canêdo. B.2) Decisões do Conselho Interdepartamental - reunião do dia 13/03/96, anexas ao original desta ata e que encontram-se abaixo discriminadas: B.1) Termo de Convênio que entre si fazem o Comitê Gestor Internet do Brasil e a Universidade Estadual de Campinas. Parecer favorável da CCCPS/FE. O Professor Eduardo Chaves solicitou esclarecimentos sobre o referido Convênio. O Professor Antonio Miguel, membro da CCCPS/FE, leu o parecer elaborado pela Comissão. A seguir o Professor José Luís Sanfelice disse, ao Professor Eduardo Chaves, que segundo informações do LITE -Laboratório Interdisciplinar de Tecnologias Educacionais - a FAPESP está financiando toda a infra-estrutura necessária, não onerando, assim, o orçamento da Faculdade de Educação. Mesmo após estes esclarecimentos, o Professor Eduardo Chaves disse, ainda, não ter clareza sobre o Convênio e solicitou vistas ao processo, para melhor se informar. Solicitou, também, esclarecimentos sobre o LITE e perguntou se o mesmo terá funcionários especializados na área de informática. O Professor José Luís Sanfelice após fornecer dados sobre a formação e constituição, disse que o Laboratório conta no momento com um Engenheiro, cedido pela Pró-Reitoria e uma vaga para Analista de Sistemas já reconhecida pelo CORH. Um outro servidor, também Analista de Sistema deverá dar suporte à toda a Faculdade de Educação. A seguir o Professor José Luís Sanfelice colocou em votação o pedido de vistas ao processo, solicitado pelo Professor Eduardo Chaves, obtendo-se o seguinte resultado: 06 votos a favor, 09 votos contra e

1

2

3

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15 16

1

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27 28

29

30 31

32

34 35

36

37 38

39

40

41

42

43

02 abstenções. Declaração de voto do Professor Newton Aquiles von Zuben: "Acho que o plenário não deveria ter negado o pedido de vistas solicitado pelo Professor Eduardo Chaves, pois isto é um direito do docente." Logo após, o Sr. Presidente colocou em votação o parecer favorável elaborado pela CCCPS/FE, a respeito do Termo de Convênio entre o Comitê Gestor Internet do Brasil e a UNICAMP, obtendo-se o seguinte resultado: 13 votos a favor e 03 abstenções. Homologado. B.2) Minuta de Edital para o processo de escolha do Coordenador do Programa de Pós-Graduação/FE. Houve um adendo no Edital, feito pelo Professor Dermeval Saviani, ficando o último item assim redigido: "Constituição pela Congregação da CPG/FE a partir da indicação dos representantes feita previamente pelos Departamentos - 29/05/96, Homologado, B.3) Minuta de Portaria/FE constituindo a Comissão Eleitoral do Processo de indicação do Diretor/FE. A Portaria não foi distribuída, nesta sessão, tendo em vista que o C.I. sugeriu manter a mesma Comissão que organizou o Fórum de Debates, incluindo o nome da Professora Martha Rosa Pisani Destro, representando o C.I., como Presidente, E. ainda. porque a Professora Ana Lúcia Goulart de Faria ficou encarregada de consultar os membros que constituiu este Fórum e comunicar à Direção, até o dia de amanhã, suas adesões à Comissão Eleitoral. Homologado. C) Para Deliberação: Inclusão em Pauta: OF.DEME/FE/19/96 - solicitação no sentido de que a Faculdade de Educação receba o Professor Arnaldo de Moura Vaz, que desenvolverá atividades de pesquisa junto ao DEME, como docente com Bolsa recém-doutor do CNPq além de atividades de pesquisa junto ao Grupo de Estudo e Pesquisa sobre o Ensino da Produção Científica/Tecnológica - gepPCT, coordenado pela Professora Maria José Pereira Monteiro de Almeida. Aprovado por unanimidade. Exclusão de pauta: C.11) Projeto elaborado pela Professora Maria Teresa Eglér Mantoan, para a implantação e institucionalização do "Laboratório de Estudos e Pesquisa em Ensino e Deficiência". a) Parecer favorável do DEME e complementação das informações e b) Parecer da CEPE/FE. O referido item deverá retornar à pauta do mês de abril. Os itens abaixo relacionados não foram destacados e colocados em votação foram aprovados por unanimidade: C.1) Concurso para Provimento de Cargo de Professor Assistente Doutor, em RTP, nas disciplinas EL-522 - Fundamentos da Metodologia do Ensino da Matemática I, EL-622 - Fundamentos da Metodologia do Ensino da Matemática II, EL-720 - Prática de Ensino de Matemática e Estágio Supervisionado I e EL-820 - Prática de Ensino de Matemática e Estágio Supervisionado II, Área de Metodologia de Ensino: Educação Matemática. Parecer Final da Comissão Julgadora: habilitados: Anna Regina Lanner de Moura (média final 8,43), Dione Lucchesi de Carvalho (média final 8,33), Geraldo Pompeo Júnior (média final 7,54) e Clayde Regina Mendes (média final 6,86). C.2) Concurso para Provimento de 01 Cargo de Professor Assistente Doutor, em RTP, na Disciplina EL-300 - Psicologia Educacional -Adolescência, Área de Psicologia do Desenvolvimento. Parecer Final da Comissão Julgadora: concluídas todas as provas previstas no regulamento a Comissão Julgadora deliberou considerar não habilitados os candidatos ao Concurso: Evely Boruchovitch (média final 6,2), Florindo Stela (média final 5,43) e Afonso Antonio Machado (média final 5,33). C.3) Concurso para Provimento de 01 Cargo de Professor Assistente Doutor, em RTP, na Disciplina EP-451 - Metodologia da Alfabetização, Área de Metodologia de Ensino: Alfabetização. Parecer Final da Comissão Julgadora: tendo em vista que o

1

2

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13 14

15

16

18

19

20

21

22

23 24

25

26 27

28

29

30

32

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

Concurso não foi concluído, uma vez que a candidata não compareceu às provas de didática e arguição, não houve candidato habilitado. C.4) Concurso para Provimento de 01 Cargo de Professor Assistente Doutor, em RTP, nas Disciplinas EP-140 -Sociologia Geral e EP-343 - Comunicação e Educação, Área de Pensamento Social e Educação. a) Parecer favorável do DECISAE sobre a inscrição da Professora Salma T. Muchail e b) Proposta de Comissão Julgadora: Titulares: Professores Doutores: James Patrick Maher (FE/UNICAMP), Elisa Angotti Kossovitch (FE/UNICAMP), Patrízia Piozzi (FE/UNICAMP), Lucrécia D' Aléssio Ferrara (PUC-SP) e Afrânio Mendes Catani (FE/USP). Suplentes: Professores Doutores Lúcia Merces de Avelar (FE/UNICAMP) e Renato Ortiz (IFCH/UNICAMP). C.6) Solicitação do Professor José Camilo dos Santos Filho (DASE) de renovação, por mais 01 (hum) ano, (março de 1996 a fevereiro de 1997) do período de prestação de serviço de assessoria à Universidade São Francisco, por 08 horas semanais, às segundas feiras. Parecer favorável do DASE. C.7) Prorrogação de admissão na PE-II, por mais 01 (hum) ano: Maria Carolina Bovério Galzerani - a partir de 13/01/96. C.8) Prorrogação de admissão na PE-III, por mais 03 (três) anos: Olga Rodrigues de Moraes von Simson - a partir de 13/01/96. C.9) Relatórios de Atividades -Pareceres da Comissão de Especialistas/FE: Maria Carolina Bovério Galzerani - DEME, Joaquim Brasil Fontes Júnior - DEME, Márcia de Paula Leite - DECISAE e Olga Rodrigues de Moraes von Simson - DECISAE. C.10) Manifestação dos Departamentos quanto ao prazo de integralização do doutorado: Proc. nº. 18909/95 - Jorge Megid Neto -DEME, Proc. nº. 18913/95 - Guilherme do Vale Toledo Prado - DEME e Proc.nº. 18920/95 - Sylvia Helena Souza da Silva - DEPE. C.13) Convênio de Colaboração Acadêmica, Científica e Cultural entre a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade de San Luiz, Argentina. Parecer favorável da CCCPS/FE. A seguir passouse a discutir os itens destacados: C.5) Concurso para Professor Livre Docente, na Área de Pensamento Social e Educação do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas à Educação. a) Parecer favorável do DECISAE. b) Parecer favorável da Comissão de Especialistas e c) Proposta de Comissão Julgadora: Titulares: Membros da UNICAMP :Maurício Tragtenberg (Prof. Titular aposentado FE), Octávio Ianni (Prof. Titular IFCH). Membros fora da UNICAMP: Fernando Cláudio Prestes Motta (Prof. Titular da FE/USP), Maria Tereza Leme Fleury (Profa, Titular da Fac, de Economia e Administração/USP) e Nádia Araújo Castro (Prof. Titular da Universidade Federal da Bahia). Suplentes: Membro da UNICAMP: Ricardo Luiz Coltro Antunes (Prof. Livre Docente IFCH). Membro fora da UNICAMP: Marlene Catarina Lopez Mello (Profa. Titular da Faculdade de Economia e Administração/USP). Após os esclarecimentos prestados ao Professor Newton Aquiles pela Professora Ana Lúcia, o item foi aprovado por unanimidade. C.12) Equivalência de Título - Proc. nº. 19-P-01483/96 - interessada: Evely Boruchovitch. Parecer favorável da Comissão de Especialistas da área. Após os esclarecimentos prestados ao Professor Newton Aquiles pelo Professor José Camilo, o item foi aprovado por unanimidade. C.14) Proposta de Convênio entre a Editora Autores Associados e a Faculdade de Educação/UNICAMP, objetivando a co-edição de livros na área de Educação. Parecer favorável da CCCPS/FE. C.15) Proposta de Convênio entre a Editora Mercado de Letras e a Faculdade de Educação/UNICAMP, objetivando a edição de livros na área de Educação. Parecer favorável da CCCPS/FE. As propostas acima foram

1 2

3

4

5

6

8

10

11 12

13

14

15

16

18 19

20 21

22

23

24 25

26 27

28 29

30 31

32

,

34 35

36 37

38

39 40

41

42

43

44

discutidas no conjunto e, devido a insuficiência de informações e, tendo em vista que as solicitações da reunião anterior não foram atendidas, o Professor Eduardo Chaves sugeriu que os itens fossem retirados de pauta. Diante disto, decidiu-se aguardar informações complementares a serem oferecidas pelo Professor Milton José de Almeida, para que a CCCPS/FE em reunião com as Editoras interessadas, faca as negociações necessárias. O assunto voltará à pauta do mês de abril. C.16) Aprovação da Comissão de Graduação do Curso de Pedagogia/FE. Manifestação da Coordenação de Pedagogia. Tendo em vista a falta de indicação por parte dos Departamentos o assunto voltará à pauta do mês de abril. C.17) Proposta de abertura de um programa de Mestrado e Doutorado em Gerontologia. Deliberou-se pela aprovação, por unanimidade, da Comissão designada pela Congregação, que recomenda a criação do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, no Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Educação, bem como seia imediatamente desencadeado pela Congregação um amplo processo de discussões da estrutura acadêmica e administrativa de Pós-Graduação que melhor atenda às necessidades do momento, vale dizer, flexível o necessário para permitir mudanças advenientes da própria evolução dos conhecimentos científicos e filosóficos. Sugere-se que este processo seja iniciado nos departamentos, envolvendo todos os docentes interessados, sob a coordenação da Comissão de Pós-Graduação. Acredita-se que assim se estaria possibilitando a percepção de necessidades específicas dos diferentes grupos de pesquisa, inclusive os que envolvam docentes de mais de um departamento. A análise e o parecer elaborado pela CCCPS/FE encontra-se anexado ao original desta ata. Nada mais havendo a tratar, eu, Sueli Ap. Bonatto, redigi e digitei a presente ata, que assino e submeto à aprovação dos senhores membros. Campinas, 20 de Março de 1996.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14 15

16

18

19

20

21

22

23

Suell Ap Bonatto Secretária da Direção Faculdade de Educação - UNICAMP